

13.198 e 13.199

retoria Executiva, órgão de direção geral, é composta pelo Diretor Presidente e quatro Diretores, eleito pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição". Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrados os trabalhos, e, agradecendo a presença de todos, franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, SYLVIA MARGARIDA PINTO DE CARVALHO, secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, é devidamente assinada. Salvador, 18 de dezembro de 1985. Ass) SYLVIO SANTOS FARIA, JOSÉ PIRES MARTINS, PAULO DA SILVA PEREIRA SPÍNOLA.//

Confere com o original lavrado em livro próprio.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC- 128.350

.....a cópia da ata de AGE.....
da COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA CODEBA.....
realizada em 18/ 12/ 85 e protocolada sob o n.º 055232.....
em 23/ 12/ 85. //

Salvador, 30 de Dezembro de 1985

[Assinatura]
Secretário Geral

SD - 0054 - AP

Unanab

banco crédito imobiliário s.a.

ATA DA 116ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede social da empresa localizada na Avenida Estados Unidos, nº 18-B, 3º andar - Comércio, nesta capital, reuniu-se, às quinze horas, a Diretoria da BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com as presenças do Dr. Lafayette de Azevedo Pondê Filho, Presidente do Grupo BANEb e os Diretores Raimundo José de Araújo Bacelar e Fernando Azevedo Medrado, este último funcionando também como Secretário, para analisar e discutir a seguinte pauta: 01 - Mudança de endereço da sede social da empresa; 02 - O que ocorrer. Os trabalhos foram iniciados com a apreciação dos itens: no tocante ao item 01, decidiu a Diretoria mudar o endereço da sede social da empresa e demais unidades que funcionavam na Av. Estados Unidos, nº 18-B, 3º, 2º e 1º andares, respectivamente, para a rua da Grécia nº 08, Edifício Serra da Raiz - Comércio, nesta capital, reunindo-se assim às demais unidades ali já em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se as ocorrências na presente Ata por mim, Fernando Azevedo Medrado, Secretário.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC-128.312.....
.....a cópia da ata de REUNIÃO DE DIRETORIA
da BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.....

realizada em 19/08 / 85 e protocolada sob o n.º 055356.....
em 23 / 12/ 85.

Salvador, 30 de DEZEMBRO de 1985

[Assinatura]
Secretário Geral

SD-0056-AP

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro), às 10.00 hs. (dez horas), na sede social da empresa, à Av. Estados Unidos nº 18-B, 3º andar, nesta Capital, reuniu-se a totalidade dos acionistas da BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, segundo consta das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma do estatuto, o Diretor Presidente da empresa, Dr. MÁRIO LINHARES NOU, que convidou a mim, Lafayette de Azevedo Pondê Filho, para secretário. Em seguida, disse o Presidente que, como já era do prévio conhecimento dos senhores acionistas, a reunião tinha por objetivo apreciar a destituição do Sr. JORGE ARESTIDES FREIRE SANDE, do cargo de Diretor da empresa, por quebra da confiança necessária à sua permanência no referido cargo, para o qual fora eleito. Submetido o assunto à discussão e deliberação da assembleia, esta, por unanimidade, resolveu destituir o Sr. JORGE ARESTIDES FREIRE SANDE do citado cargo, pelos motivos acima apontados. Franqueada a palavra, e como ninguém quisesse dela fazer uso, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada pelos presentes, indo assinada por todos, inclusive por mim, LAFAYETTE DE AZEVEDO PONDÊ FILHO, secretário. Salvador, 18 de dezembro de 1984. Ass.: MÁRIO LINHARES NOU, pelo BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A, Carlos Geraldo Dias Pimentel dos Santos, Hermene Pinto Sant'Anna e Lafayette Pondê de Azevedo Filho.

CÓPIA AUTÊNTICA EXTRAÍDA DO LIVRO PRÓPRIO

Lafayette de Azevedo Pondê Filho.

Secretário

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC-128.540.....
.....a cópia da ata de AGE.....
da BANEb CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.....
realizada em 18 / 12 / 84 e protocolada sob o n.º 000250.....
em 03 / 01 / 86.

Salvador, 06 de JANEIRO de 1986

[Assinatura]
Secretário Geral

SD - 0057 - AP

AVISO

Solicitado a Adelino Bça Morte, Jesus Almeida Santos, Joilson Ramos Bonfim, Deilton Ramos Bonfim, a comparecerem ao Sator/Transportes do Jornal da Bahia, o não comparecimento no prazo de 48 horas, a contar desta data implicará em abandono de serviço. Salvador, 8 de Janeiro de 1986 - Orlando Marcelino

SD - 0051 - AP



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 7.504 de 10 de janeiro de 1986

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7.211, de 19 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficou aprovado para o Primeiro Trimestre de 1986, na forma

do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Secretaria de Serviços Públicos em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 1986

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito
HERBERT FRANK
Secretário de Finanças
NILTON VASCONCELOS JUNIOR
Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		ÓRGÃO	TRIMESTRE	Nº P.º / FL. Nº
SECRETARIA DE FINANÇAS - C.F.O.				5-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	I/86	01 01
PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO DE DESPESA	2205					TOTAL
3120	4.720.000,					4.720.000,
3131	3.300.000,					3.300.000,
3132	1.980.000,					1.980.000,
SUBTOTAL 1	10.000.000,					10.000.000,
SUBTOTAL 2	10.000.000,					10.000.000,
TOTAL 1 + 2						

Decretos de 10 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e observadas as prescrições do Decreto nº 7.013/83,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, neste Estado, até 31.12.978, sem ônus para este Município, a servidora VIRGINIA LUCIA DANTAS OLIVEIRA, Auxiliar de Planejamento, matrícula 22.170, da lotação da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e observadas as prescrições do Decreto nº 7.013/83,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Cacau da Bahia, até 31/12/1988, sem ônus para o Município, a servidora MARIA DO SOCORRO TANURE THELLES, Técnico em Planejamento, matrícula 17.982, da lotação da SUOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARIA CRISTINA BRITTO CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Amparo à Velhice, da SMSAS, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAIMUNDO ANDREA DE ARAGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear IVAN CARLOS FALCÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Medicina Preventiva e Educação Sanitária, da SMSAS, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LÉA MOREIRA EYER.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO ARYOCARA DE OLIVEIRA FALCÃO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MARIVAL TAVARES DE MEDINA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Diretor de Departamento, código DAA-103-3, do Departamento de Tributos Diversos, da Secretaria de Finanças e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALBERTO E PININONDAS MACEDO DE PAULA FILHO.

RETIFICAÇÃO

Decreto de 03.01.86, publicado no Diário Oficial de 04 e 05.01.86, onde se lê: RENILDA QUADROS TONHA, leia-se: RENILDE QUADROS TONHA.

Superintendência de Parques e Jardins

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 001/86

O Superintendente da Superintendência de Parques e Jardins no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão Código DAA-101.2 de Diretora da Divisão de Paisagismo e Agronomia- BÁRBARA ELIZABETE CORREIA QUADROS, e exonerar a pedido do mesmo Cargo - MARIA IOLANDA CAJUEIRO MIRANDA.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, 8 de janeiro de 1986.

ANTONIO PEREIRA TONHA
Superintendente SPJ,
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

ATO DA MESA Nº 08/86

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Enquadrar no nível ANM-A-2, o funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. MARIVAL DOS SANTOS, conforme Processo nº 148/85, a partir de 02.01.86, SALVADOR, 09 de janeiro de 1986.

ANA COELHO
1ª Secretária

Publique-se.
Em, 19.01.1986.
BENIGNO B. MOREIRA
Diretor

MATOS
Presidente

IVAN RAMOS
2ª Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR —

SÁBADO, 11 E DOMINGO, 12 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.198 E 13.199

Continuação da 100ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em 6 de novembro de 1985 (iniciada a publicação no D.O. de 15/11/85) e 10 de janeiro de 1986.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Galdino Leite:— Eu não sou inimigo de governo.

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— Exato.

O Sr. Galdino Leite:— O que eu estou dizendo a V.Era. é que o governo não tem sido amigo de V.Era..

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— Ah! não tem sido. Então, eu compreendi mal e também repilo V.Era.. Não é correto.

O Sr. Galdino Leite:— Esta Casa, Deputado, a unanimidade dos seus membros reconhecendo méritos em V.Era., aprovou a Mensagem. Méritos, mas com muita saudade, diga-se de passagem.

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— O que muito me honra, já disse isso várias vezes.

O Sr. Galdino Leite:— Aprovou a Mensagem,

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— e com muita humildade.

O Sr. Galdino Leite:— Exatamente, autorizando, V.Era.

integrar o Conselho de Contas do Município. Mas não sei, as missões foram, a partir daí, ficando cada vez mais espinhosas para V.Era.. Nós até reconhecemos, Deputado, o quanto V.Era. se esforça para defender até o indefensável. Veja bem, o Deputado Luís Eduardo também que ficou numa posição difícil de ter que

defender o Governo numa Mensagem desse tipo, por exemplo, evocou o exemplo de São Paulo. Pouco nos importa se o Governador Montoro acertou ou errou. É problema dele. Isso não quer dizer que nós tenhamos que ter um comportamento desse tipo na Bahia. Não, Deputado. E o Deputado Luís Eduardo tanto sabe que o aumento único e exclusivamente com base no INPC é um aumento que não atende as reivindicações de todas as categorias, que S.Era., quando Presidente desta Casa, nunca concedeu um aumento exatamente no índice do INPC. Sempre foi acima. Justiça lhe façamos. Então ele hoje não poderia nunca defender essa Mensagem e tanto que em momento algum ele defendeu. Ele quis trazer sua palavra de solidariedade ao Governo, mas transferiu as perguntas para V.Era..

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— Eu gostaria que V.Era. não falasse pelo Deputado Luís Eduardo.

O Sr. Galdino Leite:— Não estou falando. Estou comentando, segundo a minha ótica, o que percebi do aparte do Deputado Luís Eduardo.

Sabe bem V.Era. que essa Mensagem é indefensável e nesse instante, Deputado, sinceramente eu lhe faço um apelo. Eu sabia que o PDS, eu sabia que o Partido da Frente Liberal os partidos que apoiam o Sr. Governador do Estado, iam usar dessa tática. Pedir ao PMDB que não obstruísse, mas Deputado se V.Eras. tivessem receio de que esses encaminhamentos não seriam incluídos em folha desse mês, porque não mandaram essa Mensagem antes, Deputado, exatamente...

O SR. CLEMENCEAU TEIXEIRA:— Os entendimentos estavam sendo processados...

O Sr. Galdino Leite:— ... exatamente a 6 de novembro. Que entendimentos, Deputado?

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO